P9_TA(2024)0111

Celebração de um acordo entre a União Europeia e a República das Seicheles sobre o acesso dos navios de pesca seichelenses às águas de Maiote

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 29 de fevereiro de 2024, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo entre a União Europeia e a República das Seicheles sobre o acesso dos navios de pesca seichelenses às águas de Maiote (15048/2022 – C9-0051/2023 – 2022/0362(NLE))

(Aprovação)

(C/2024/6765)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (15048/2022),

— Tendo em conta o Acordo entre a União Europeia e a República das Seicheles sobre o acesso dos navios de pesca seichelenses às águas de Maiote (15088/2022),

— Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 43.º, do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), e do artigo 218.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C9-0051/2023),

— Tendo em conta o artigo 105.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 114.º, n.º 7, do seu Regimento,

— Tendo em conta a recomendação da Comissão das Pescas (A9-0043/2024),

1. Aprova a celebração do acordo;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados Membros e da República das Seicheles.